



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2031/12
PLL Nº 153/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 239 /12 – CCJ

Inclui a efeméride Semana da Vila dos Pescadores no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, de 24 a 30 de junho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 7, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

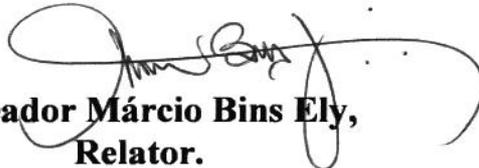
O Projeto é meritório, porquanto homenageia e presta reconhecimento a essa comunidade que, não pairam dúvidas, em muito contribuiu, e permanece contribuindo, para o engrandecimento de nossa Capital.

O conteúdo da Proposição é constitucional, orgânico e regimental.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto em comento.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2012.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.



PARECER Nº 289 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-11-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal